



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 535, DE 09 DE AGOSTO 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.435,00 (dez mil quatrocentos e trinta e cinco reais) nas dotações do orçamento do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA do exercício de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.435,00 (dez mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme detalhamento orçamentário a seguir:

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0002.2.0117 - 3.1.90.11.00 Manter o Departamento de Segurança Pública	7.800,00
2.02.00.06.122.0002.2.0117 - 3.1.91.13.00 Manter o Departamento de Segurança Pública	1.135,00
2.02.00.06.122.0002.2.0117 - 3.3.90.30.00 Manter o Departamento de Segurança Pública	1.500,00
Total	10.435,00

Art. 2. Para atender ao que prescreve o Artigo 1º. desta Lei, será anulado o respectivo valor da seguinte dotação orçamentária:

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços do Gabinete	7.800,00
Total	7.800,00

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008 - 3.1.91.13.00 Manutenção dos Serviços de Administração	1.135,00
2.02.00.04.122.0002.2.0011 - 3.3.90.30.00 Serviço da Junta Militar – Convênio	500,00
Total	1.635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA	
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.3.90.30.00 Manter os Serviços de Contabilidade	1.000,00
Total	1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 09 de agosto de 2019.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal